

Edital ICEPi/SESA Nº 024/2026

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

**Referente à Primeira Análise e Resultado da Validação das Inscrições – Ciclo 1  
MÉDICOS CONSULTÓRIO NA RUA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS ATUAREM PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E  
FIXAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 024/2026 e seus anexos, em especial ao item 13.11. torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** dos **candidatos médicos em Consultório na Rua** do processo seletivo simplificado para atuação de profissionais em atividades de Formação em Serviço pelo componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme **Cronograma Especial do Anexo A.1.**

1. Fica divulgado o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS de Médico e Médico de Dificil Fixação/ Consultório na Rua** quanto à Validação das Inscrições do Edital ICEPi/SESA Nº 024/2026, de acordo com o **Anexo Único**, conforme Retificação nº002.

*Vitória, na data da assinatura eletrônica.*

**Erico Sangiorgio**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPi/SESA Nº 024/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Referente à Primeira Análise e Resultado da Validação das Inscrições – Ciclo 1  
Médico e Médico de Dificil Fixação/ Consultório na Rua

Id da Submissão	Nome Civil	Resultado do Recurso	Inscrição Após recurso	Motivo manutenção da Invalidação/Motivo do item não pontuado/ Observações
EhhWrvix	SAMIRA VITORIO MENEZES SERODIO	DEFERIDO	VALIDADA	Enviou documento com pendência no recurso, inscrição validada conforme item 13.6.
MJ8QbgFi	ELISÂNGELA CARVALHO	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	Não cabe recurso. De acordo com o item 12.2, na Etapa de Análise e Validação das Inscrições será analisado o número de inscrições suficientes até atingir 01 (uma) vez o quantitativo de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior. O município para o qual a candidata fez sua inscrição aderiu ao edital como Cadastro de Reserva para a categoria profissional em questão.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERICO SANGIORGIO**  
DIRETOR GERAL DO ICEPI  
ICEPI - SESA - GOVES  
assinado em 10/06/2026 16:38:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/06/2026 16:38:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EVELISE PEREIRA GONCALVES (SUPERVISORA DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA QUALIFICA APS - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-65MGLD>